

PRINCÍPIOS PARA O BEM-ESTAR,
A JUSTIÇA SOCIAL E UMA ATIVIDADE
ECONÔMICA SUSTENTÁVEL

A superação da crise financeira e econômica mundial exige a adoção de regras internacionais. O modelo de ordenamento da economia social de mercado proporciona este arcabouço de referência e sua eficácia já se comprovou em nível nacional. A partir do Tratado de Lisboa, os países da União Europeia comprometeram-se com a implantação de uma "economia social de mercado competitiva". As instituições da UE, principalmente o Parlamento Europeu tem mostrado marcadamente nos últimos meses, o atendimento a esta missão. Agora é chegada a hora de aplicar estes princípios também no contexto internacional. Destacados representantes da área de política e de ciência da UE chamaram a atenção sobre os aspectos decisivos deste processo, que se encontram consolidados nos princípios a seguir.

PREÂMBULO

O crescente entrelaçamento da política com a economia levou a um maior crescimento econômico e maior competitividade em vários países do mundo, aumentando as oportunidades de educação, fortalecendo a infra-estrutura social e reduzindo a pobreza. Ainda assim, continuam sendo ameaçadas a paz, a liberdade e a justiça. Em todo o mundo, a desigualdade na distribuição do bem-estar tem uma parcela de responsabilidade pelo aumento das tensões políticas e sociais. A crise financeira e econômica mundial só será superada por meio de regras internacionais aplicadas aos mercados financeiros. Para que isto aconteça, a implementação de uma economia sustentável precisa ser a vontade de todos. Precisamos de um consenso internacional que promova o bem-estar, a justiça social e uma economia sustentável a partir de uma base comum de princípios e valores, e que, além disto, evite que os efeitos positivos da globalização sejam ameaçados por protecionismos regionais ou nacionais, inaceitáveis mesmo em tempos de crise. A orientação para o bem comum, a legitimação democrática e a inviolabilidade da dignidade humana compõem o fundamento sobre o qual se constrói tal consenso, preservando as especificidades culturais e sociais de cada nação.

PRINCÍPIOS

A solidariedade e a subsidiariedade são os princípios orientadores. A solidariedade faz com que a economia de mercado volte sempre a ser legitimada a partir de sua orientação pelo bem comum. A subsidiariedade cria e garante o espaço para a iniciativa e a responsabilidade autônomas.

1. Arcabouço jurídico do Estado de Direito

Um sistema jurídico sólido e funcional, legitimado pela democracia, é a base para uma atividade econômica eficiente e sustentável. Fornece os pré-requisitos para uma economia de bom desempenho, uma administração pública eficiente e próxima do cidadão e garante a observância dos princípios de uma boa governabilidade. Instâncias regulatórias e uma fiscalização consistente controlam o cumprimento de regras e punem ações contrárias a elas. Mas não representam um fim em si mesmas. A regulação é necessária e adequada para estimular a atividade econômica competitiva de tal forma que as ações descentralizadas de um sistema de livre concorrência levem a resultados benéficos do ponto de vista da política social.

2. Propriedade privada e trabalho

Uma economia baseada nos princípios de eficiência e sustentabilidade deve estar amparada em leis que garantam a propriedade privada, assegurando às empresas privadas e às famílias o direito de disporem de seus bens. A propriedade privada é o motor do trabalho que gera renda e constitui a base de um empresariado empenhado em inovação. Somente uma política macro-econômica baseada na propriedade privada garante o emprego de forma sustentável. Este é o ambiente que propicia a formação de responsabilidade e iniciativa autônomas nas pessoas, sem o que seria inconcebível a administração eficiente do próprio potencial, da educação, da inovação, do crescimento e do bem-estar da população. A propriedade privada caracteriza a política de competitividade em que um sem número de pequenos e médios empresários assume a responsabilidade por suas atividades com seu patrimônio pessoal. A

propriedade envolve um compromisso social. Ao mesmo tempo, sua utilização deve atender ao bem comum. Desta forma, garantem-se ações empreendedoras adequadas e sustentáveis, protegendo contra a busca por lucros a curto prazo que só atendem a interesses unilaterais.

3. Competitividade como fundamento

Uma ordem mundial de competitividade baseada na liberdade de preços otimiza a alocação de recursos escassos. A competitividade funcional é o motor de uma economia sustentável. Promove eficiência e progresso, fortalece ações responsáveis e evita a formação de desequilíbrios de poder no mercado. A política de competitividade exige mercados abertos em escala nacional e internacional e controle sobre o poder e a concentração dos mercados por parte do estado e da comunidade de nações. A competitividade baseia-se no princípio da produtividade e da igualdade de oportunidades.

4. Aplicação do princípio da responsabilidade

A liberdade de concorrência pressupõe a aplicação do princípio da responsabilidade, de maneira que a competitividade baseada em produtividade esteja vinculada à responsabilidade dos agentes envolvidos. A perspectiva de lucro estimula a concorrência, mas, por outro lado, a responsabilidade pessoal no caso de prejuízos restringe ações irresponsáveis e excessivamente marcadas pelo risco.

5. Estabilidade das condições econômicas

A economia de mercado requer uma política econômica planejada em longo prazo e a maior estabilidade macro-econômica possível. Isto se aplica principalmente aos mercados financeiros nacionais e internacionais. A confiança de investidores e consumidores nas bases da economia é fundamental para suas decisões de longo prazo. Inclui-se aí também a rejeição de medidas protecionistas e de uma política monetária orientada unicamente por metas econômicas e de crescimento nacional de curto prazo.

6. Disponibilização de ativos públicos pelo estado

Na economia de mercado, o estado deve garantir a disponibilidade de ativos públicos quando o mercado não estiver suficientemente capacitado a fazê-lo. Uma infraestrutura eficiente, oportunidades fundamentais de educação e o acesso a serviços de saúde abrangentes são áreas de cuja estruturação o estado deve participar. Quando

há carências em âmbito social, haverá grande demanda pela presença do estado. Não obstante, sua intervenção deve ser limitada.

7. Solidariedade e seguridade social

O crescimento econômico favorece o combate à pobreza. A economia de mercado não é capaz de evitar a ocorrência de desigualdades de renda e de marginalização de partes da população. Por esta razão, em uma economia de mercado, são necessários sistemas de seguridade social de grande alcance adequados ao mercado, mecanismos de compensação inter-regionais e um sistema tributário baseado no desempenho que possam garantir a paz social e assegurar a todas as camadas da população uma participação igualitária no desenvolvimento econômico e social de um país.

8. Compatibilidade dos incentivos

Para financiar as obrigações do estado em uma economia de mercado, é necessário um sistema tributário orientado por uma política de incentivos. A estrutura tributária não deve frear a motivação para a produtividade nem gerar distorções na alocação de recursos.

9. Sustentabilidade

Qualquer política macro-econômica deve ser avaliada a partir dos resultados obtidos a longo prazo. A sustentabilidade é um dos critérios mais importantes para avaliar o êxito do ponto de vista ecológico, social e fiscal, e também expressa a justiça entre gerações. Uma ordem jurídica baseada em responsabilidade pessoal e civil fortalece a sustentabilidade. Uma política ativa de proteção do clima é o principal compromisso econômico e moral que assegura as bases naturais da vida para gerações futuras.

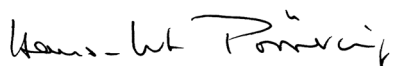
10. Política dos mercados abertos

Países que se isolam em suas decisões econômicas não representam soluções em tempos de crise, muito pelo contrário: podem até agravar os efeitos mundiais da crise econômica. Uma política coordenada entre mercados abertos e a observância de regras justas são as características decisivas. As instituições internacionais relevantes precisam continuar sendo fortalecidas para enfrentar o protecionismo e o nacionalismo econômico.

**PRÉ-REQUISITOS PARA O SUCESSO DE UMA
ORDEM ECONÔMICA GLOBAL VOLTADA PARA
AS NECESSIDADES SOCIAIS E PARA A ECONOMIA
DE MERCADO**

Uma economia aberta e global requer uma estrutura internacional adequada. Princípios e regras de eficácia comprovada no nível nacional e europeu, atendendo a valores e parâmetros de uma economia social de mercado, também devem ser aplicados em âmbito internacional. Tais princípios unem liberdade e responsabilidade para beneficiar a todos. Precisam ser aprimorados principalmente no campo dos mercados financeiros e fortalecidos no ordenamento do comércio mundial. É necessário ampliar a legitimação, o

funcionamento e o aprofundamento da cooperação entre instituições internacionais, além de serem criados foros de cooperação visando à integração. Um sistema jurídico sólido e uma ordem democrática orientada pela subsidiariedade constituem a base para tanto. A competitividade e a participação políticas no interior das nações estimulam o desenvolvimento econômico e a estabilidade da ordem social e econômica internacional. Somente em um sistema deste tipo será viável a prestação de informações necessárias pela mídia e por entidades independentes. O consenso e a adesão de atores políticos, econômicos e sociais visando ao equilíbrio de interesses em escala nacional e internacional são o pré-requisito para o "bem-estar para todos".



Prof. Dr. Hans-Gert Pöttering
Presidente do Parlamento Europeu



Prof. Dr. Bernhard Vogel
Ex-Governador
Presidente da Konrad-Adenauer-Stiftung e.V.



Joseph Daul
Presidente da Bancada do Partido
Popular Europeu no Parlamento
Europeu



Dr. Wilfried Martens
Presidente do Partido Popular
Europeu



Prof. Dr. Cees P. Veerman
Presidente do Wetenschappelijk Instituut
voor het CDA